



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000165

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 2

## SUMÁRIO

- INEX 008-180/2021 - ENI DA SILVA ROCHA (ENFERMEIRO (A) HOSPITAL).
- INEX 008-181/2021 - MATHEUS PAIVA CORREIA LTDA (MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF).
- INEX 008-182/2021 - MARIANA CARDOSO ABREU (MÉDICA PEDIATRA).
- INEX 008-183/2021 - RIBEIRO PRADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - (MÉDICO PLANTONISTA (24 HORAS)).
- INEX 008-184/2021 - FÁBIO GONÇALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (MÉDICO PLANTONISTA (24 HORAS)).
- DECRETO 095.2025 - NOMEAR DIRETOR DE DEPARTAMENTO EM SISTEMAS.
- PRESTAÇÃO DE CONTAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 - SECRETÁRIA DE SAÚDE.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000165

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 2

Inexigibilidade



PREFEITURA DE  
**CONDEÚBA**  
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº:	053/2021
Processo Licitatório nº:	008/2021
Fase 51º INEX:	008-180/2021
Credenciado:	ENI DA SILVA ROCHA, CPF: 057.987.416-80
Especialidade:	Enfermeiro (a) Hospital
Modalidade:	“Inexigibilidade”
Tipo de Licitação:	“Inexigível”
Data da Instauração:	22/04/2021
Protocolo nº:	053/2021
Objeto:	Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.
Recursos Orçamentários:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000165

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

INEX 008-180/2021

*“Opina pelo reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação.”*

Senhor Prefeito Municipal,

Visto manifestação da Procuradoria deste Órgão, embasada no artigo 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, solicitamos a Vossa Excelência o reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, objetivando o firmamento de termo de adesão para prestação dos serviços pelo período de 40 (quarenta) dias, com:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Enfermeiro (a) Hospital	Eni da Silva Rocha, CPF: 057.987.416-80

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação se relacionam com o fato do procedimento de credenciamento, realizado através da Chamada Pública nº 002/2021, ter amparo legal no art. 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93.

Condeúba – BA, 21 de março de 2025.

**Adonildo Ribeiro da Silva**  
Presidente

**Milene Flores Dias**  
Membro  
Exmº. Sr.  
Micael Batista Silveira  
Prefeito Municipal  
Condeúba – BA

**Marilene da Silva Rocha**  
Membro



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000165

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## ATO RATIFICATÓRIO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

INEX 008-180/2021

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo Chamada Pública nº 002/2021 de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Credenciamento, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência ficam a pessoa jurídica/física abaixo:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Enfermeiro (a) Hospital	Eni da Silva Rocha, CPF: 057.987.416-80

O credenciado será convocado a assinar o Termo de Adesão conforme necessidade e interesse público e comunicado da Secretaria Municipal de Saúde.

Condeúba – BA, 21 de março de 2025.

**Micael Batista Silveira**  
Prefeito Municipal

**Marcos Vinicius da Silva Freitas**  
Gestor do Fundo Municipal de  
Saúde



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000165

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

### INEX 008-180/2021

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Especial de Credenciamento no interesse da Administração e Comissão Permanente de Licitação, e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 053/2021, Chamada Pública nº 002/2021, HOMOLOGA e ADJUDICA os referidos procedimentos, especialmente os referentes à habilitação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, durante a vigência do credenciamento, fundamentando tal homologação/adjudicação nos documentos que compõem o Processo, se tornando credenciados para atendimento da necessidade do presente certame licitatório precitado:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	VALOR GLOBAL ESTIMADO
Enfermeiro (a) Hospital	Eni da Silva Rocha, CPF: 057.987.416-80	R\$8.000,00

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: (Art. 14 da Lei 8.666/93):** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Publique-se,  
Condeúba – BA, 21 de março de 2025.

**Micael Batista Silveira**  
Prefeito Municipal

**Marcos Vinicius da Silva Freitas**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000165

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

INEX 008-180/2021

Arelado ao Processo Inicial de Inexigibilidade nº 008/2021; Contratante: Município de Condeúba/BA – Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde - FMS; Contratados:

ESPECIALIDADE	FÁBIO GONÇALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 55.868.320/0001-50
Enfermeiro (a) Hospital	Eni da Silva Rocha, CPF: 057.987.416-80

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia; Fundamento Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico referente ao Processo Administrativo nº 053/2021; Valor Global Estimado: R\$8.000,00; Ato de Ratificação de Inexigibilidade: 008-180/2021, Condeúba – BA, em 21 de março de 2025. **Micael Batista Silveira** - Prefeito Municipal, **Marcos Vinicius da Silva Freitas** - Gestor do Fundo Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000165

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba - BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 053/2021

Processo Licitatório nº: 008/2021

Fase 49º INEX: 008-181/2021

Credenciado: MATHEUS PAIVA CORREIA LTDA, CNPJ  
59.168.780/0001-26

Especialidade: Médico Clínico Geral - PSF

Modalidade: "Inexigibilidade"

Tipo de Licitação: "Inexigível"

Data da Instauração: 22/04/2021

Protocolo nº: 053/2021

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

Recursos Orçamentários: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000165

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000165

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000165

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

INEX 008-181/2021

*“Opina pelo reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação.”*

Senhor Prefeito Municipal,

Visto manifestação da Procuradoria deste Órgão, embasada no artigo 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, solicitamos a Vossa Excelência o reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, objetivando o firmamento de termo de adesão para prestação dos serviços pelo período de 40 (quarenta) dias, com:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Médico Clínico Geral - PSF	MATHEUS PAIVA CORREIA LTDA, CNPJ 59.168.780/0001-26

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação se relacionam com o fato do procedimento de credenciamento, realizado através da Chamada Pública nº 002/2021, ter amparo legal no art. 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93.

Condeúba – BA, 21 de março de 2025.

**Adonildo Ribeiro da Silva**  
Presidente

**Milene Flores Dias**  
Membro  
Exmº. Sr.  
Micael Batista Silveira  
Prefeito Municipal  
Condeúba – BA

**Marilene da Silva Rocha**  
Membro



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000165

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## ATO RATIFICATÓRIO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

INEX 008-181/2021

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo Chamada Pública nº 002/2021 de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Credenciamento, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência ficam a pessoa jurídica/física abaixo:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Médico Clínico Geral - PSF	MATHEUS PAIVA CORREIA LTDA, CNPJ 59.168.780/0001-26

O credenciado será convocado a assinar o Termo de Adesão conforme necessidade e interesse público e comunicado da Secretaria Municipal de Saúde.

Condeúba – BA, 21 de março de 2025.

**Micael Batista Silveira**  
Prefeito Municipal

**Marcos Vinicius da Silva Freitas**  
Gestor do Fundo Municipal de  
Saúde



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000165

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

### INEX 008-181/2021

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Especial de Credenciamento no interesse da Administração e Comissão Permanente de Licitação, e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 053/2021, Chamada Pública nº 002/2021, HOMOLOGA e ADJUDICA os referidos procedimentos, especialmente os referentes à habilitação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, durante a vigência do credenciamento, fundamentando tal homologação/adjudicação nos documentos que compõem o Processo, se tornando credenciados para atendimento da necessidade do presente certame licitatório precitado:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	VALOR GLOBAL ESTIMADO
Médico Clínico Geral - PSF	MATHEUS PAIVA CORREIA LTDA, CNPJ 59.168.780/0001-26	R\$14.290,00

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: (Art. 14 da Lei 8.666/93):** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Publique-se,  
Condeúba – BA, 21 de março de 2025.

**Micael Batista Silveira**  
Prefeito Municipal

**Marcos Vinicius da Silva Freitas**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000165

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

INEX 008-181/2021

Arelado ao Processo Inicial de Inexigibilidade nº 008/2021; Contratante: Município de Condeúba/BA – Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde - FMS; Contratados:

ESPECIALIDADE	FÁBIO GONÇALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 55.868.320/0001-50
Médico Clínico Geral - PSF	MATHEUS PAIVA CORREIA LTDA, CNPJ 59.168.780/0001-26

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia; Fundamento Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico referente ao Processo Administrativo nº 053/2021; Valor Global Estimado: R\$14.290,00; Ato de Ratificação de Inexigibilidade: 008-181/2021, Condeúba – BA, em 21 de março de 2025. **Micael Batista Silveira** - Prefeito Municipal, **Marcos Vinicius da Silva Freitas** - Gestor do Fundo Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000165

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 053/2021

Processo Licitatório nº: 008/2021

Fase 50º INEX: 008-182/2021

Credenciado: MARIANA CARDOSO ABREU, CNPJ  
41.371.027/0001-78

Especialidade: Médica Pediatra

Modalidade: “Inexigibilidade”

Tipo de Licitação: “Inexigível”

Data da Instauração: 22/04/2021

Protocolo nº: 053/2021

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

Recursos Orçamentários: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000165

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

INEX 008-182/2021

*“Opina pelo reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação.”*

Senhor Prefeito Municipal,

Visto manifestação da Procuradoria deste Órgão, embasada no artigo 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, solicitamos a Vossa Excelência o reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, objetivando o firmamento de termo de adesão para prestação dos serviços pelo período de 40 (quarenta) dias, com:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Médica Pediatra	Mariana Cardoso Abreu, CNPJ 41.371.027/0001-78

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação se relacionam com o fato do procedimento de credenciamento, realizado através da Chamada Pública nº 002/2021, ter amparo legal no art. 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93.

Condeúba – BA, 21 de março de 2025.

**Adonildo Ribeiro da Silva**  
Presidente

**Milene Flores Dias**  
Membro  
Exmº. Sr.  
Micael Batista Silveira  
Prefeito Municipal  
Condeúba – BA

**Marilene da Silva Rocha**  
Membro



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000165

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## ATO RATIFICATÓRIO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

INEX 008-182/2021

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo Chamada Pública nº 002/2021 de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Credenciamento, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência ficam a pessoa jurídica/física abaixo:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Médica Pediatra	Mariana Cardoso Abreu, CNPJ 41.371.027/0001-78

O credenciado será convocado a assinar o Termo de Adesão conforme necessidade e interesse público e comunicado da Secretaria Municipal de Saúde.

Condeúba – BA, 21 de março de 2025.

**Micael Batista Silveira**  
Prefeito Municipal

**Marcos Vinicius da Silva Freitas**  
Gestor do Fundo Municipal de  
Saúde



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000165

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

### INEX 008-182/2021

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Especial de Credenciamento no interesse da Administração e Comissão Permanente de Licitação, e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 053/2021, Chamada Pública nº 002/2021, HOMOLOGA e ADJUDICA os referidos procedimentos, especialmente os referentes à habilitação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, durante a vigência do credenciamento, fundamentando tal homologação/adjudicação nos documentos que compõem o Processo, se tornando credenciados para atendimento da necessidade do presente certame licitatório precitado:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	VALOR GLOBAL ESTIMADO
Médica Pediatra	Mariana Cardoso Abreu, CNPJ 41.371.027/0001-78	R\$19.288,80

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: (Art. 14 da Lei 8.666/93):** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Publique-se,  
Condeúba – BA, 21 de março de 2025.

**Micael Batista Silveira**  
Prefeito Municipal

**Marcos Vinicius da Silva Freitas**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000165

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

INEX 008-182/2021

Arelado ao Processo Inicial de Inexigibilidade nº 008/2021; Contratante: Município de Condeúba/BA – Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde - FMS; Contratados:

ESPECIALIDADE	FÁBIO GONÇALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 55.868.320/0001-50
Médica Pediatra	Mariana Cardoso Abreu, CNPJ 41.371.027/0001-78

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia; Fundamento Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico referente ao Processo Administrativo nº 053/2021; Valor Global Estimado: R\$19.288,80,00; Ato de Ratificação de Inexigibilidade: 008-182/2021, Condeúba – BA, em 21 de março de 2025. **Micael Batista Silveira** - Prefeito Municipal, **Marcos Vinicius da Silva Freitas** - Gestor do Fundo Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000165

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 053/2021

Processo Licitatório nº: 008/2021

Fase 47ª INEX: 008-183/2021

Credenciado: RIBEIRO PRADO SERVIÇOS MÉDICOS  
LTDA, CNPJ 56.308.657/0001-75

Especialidade: MÉDICO PLANTONISTA (24 HORAS)

Modalidade: "Inexigibilidade"

Tipo de Licitação: "Inexigível"

Data da Instauração: 22/04/2021

Protocolo nº: 053/2021

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

Recursos Orçamentários: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000165

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

INEX 008-183/2021

*“Opina pelo reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação.”*

Senhor Prefeito Municipal,

Visto manifestação da Procuradoria deste Órgão, embasada no artigo 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, solicitamos a Vossa Excelência o reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, objetivando o firmamento de termo de adesão para prestação dos serviços pelo período de 40 (quarenta) dias, com:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Médico Plantonista (24 horas)	RIBEIRO PRADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 56.308.657/0001-75

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação se relacionam com o fato do procedimento de credenciamento, realizado através da Chamada Pública nº 002/2021, ter amparo legal no art. 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93.

Condeúba – BA, 21 de março de 2025.

**Adonildo Ribeiro da Silva**  
Presidente

**Milene Flores Dias**  
Membro

**Marilene da Silva Rocha**  
Membro

Exmº. Sr.  
Micael Batista Silveira  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000165

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000165

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## ATO RATIFICATÓRIO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

INEX 008-183/2021

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo Chamada Pública nº 002/2021 de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Credenciamento, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência ficam a pessoa jurídica/física abaixo:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Médico Plantonista (24 horas)	RIBEIRO PRADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 56.308.657/0001-75

O credenciado será convocado a assinar o Termo de Adesão conforme necessidade e interesse público e comunicado da Secretaria Municipal de Saúde.

Condeúba – BA, 21 de março de 2025.

**Micael Batista Silveira**  
Prefeito Municipal

**Marcos Vinicius da Silva Freitas**  
Gestor do Fundo Municipal de  
Saúde



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000165

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

INEX 008-183/2021

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Especial de Credenciamento no interesse da Administração e Comissão Permanente de Licitação, e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 053/2021, Chamada Pública nº 002/2021, HOMOLOGA e ADJUDICA os referidos procedimentos, especialmente os referentes à habilitação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, durante a vigência do credenciamento, fundamentando tal homologação/adjudicação nos documentos que compõem o Processo, se tornando credenciados para atendimento da necessidade do presente certame licitatório precitado:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	VALOR GLOBAL ESTIMADO
Médico Plantonista (24 horas)	RIBEIRO PRADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 56.308.657/0001-75	R\$3.375,00

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: (Art. 14 da Lei 8.666/93):** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Publique-se,  
Condeúba – BA, 21 de março de 2025.

**Micael Batista Silveira**  
Prefeito Municipal

**Marcos Vinicius da Silva Freitas**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000165

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

INEX 008-183/2021

Atrelado ao Processo Inicial de Inexigibilidade nº 008/2021; Contratante: Município de Condeúba/BA – Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde - FMS; Contratados:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Médico Plantonista (24 horas)	RIBEIRO PRADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 56.308.657/0001-75

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia; Fundamento Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico referente ao Processo Administrativo nº 053/2021; Valor Global Estimado: R\$3.375,00; Ato de Ratificação de Inexigibilidade: 008-183/2021, Condeúba – BA, em 21 de março de 2025. **Micael Batista Silveira** - Prefeito Municipal, **Marcos Vinicius da Silva Freitas** - Gestor do Fundo Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000165

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 053/2021

Processo Licitatório nº: 008/2021

Fase 48ª INEX: 008-184/2021

Credenciado: FÁBIO GONÇALVES SERVIÇOS  
MÉDICOS LTDA, CNPJ 55.868.320/0001-50

Especialidade: MÉDICO PLANTONISTA (24 HORAS)

Modalidade: “Inexigibilidade”

Tipo de Licitação: “Inexigível”

Data da Instauração: 22/04/2021

Protocolo nº: 053/2021

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

Recursos Orçamentários: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000165

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

INEX 008-184/2021

*“Opina pelo reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação.”*

Senhor Prefeito Municipal,

Visto manifestação da Procuradoria deste Órgão, embasada no artigo 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, solicitamos a Vossa Excelência o reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, objetivando o firmamento de termo de adesão para prestação dos serviços pelo período de 40 (quarenta) dias, com:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Médico Plantonista (24 horas)	FÁBIO GONÇALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 55.868.320/0001-50

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação se relacionam com o fato do procedimento de credenciamento, realizado através da Chamada Pública nº 002/2021, ter amparo legal no art. 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93.

Condeúba – BA, 21 de março de 2025.

**Adonildo Ribeiro da Silva**  
Presidente

**Milene Flores Dias**  
Membro  
Exmº. Sr.  
Micael Batista Silveira  
Prefeito Municipal  
Condeúba – BA

**Marilene da Silva Rocha**  
Membro



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000165

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## ATO RATIFICATÓRIO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

INEX 008-184/2021

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo Chamada Pública nº 002/2021 de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Credenciamento, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência ficam a pessoa jurídica/física abaixo:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Médico Plantonista (24 horas)	FÁBIO GONÇALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 55.868.320/0001-50

O credenciado será convocado a assinar o Termo de Adesão conforme necessidade e interesse público e comunicado da Secretaria Municipal de Saúde.

Condeúba – BA, 21 de março de 2025.

**Micael Batista Silveira**  
Prefeito Municipal

**Marcos Vinicius da Silva Freitas**  
Gestor do Fundo Municipal de  
Saúde



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000165

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

### INEX 008-184/2021

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Especial de Credenciamento no interesse da Administração e Comissão Permanente de Licitação, e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 053/2021, Chamada Pública nº 002/2021, HOMOLOGA e ADJUDICA os referidos procedimentos, especialmente os referentes à habilitação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, durante a vigência do credenciamento, fundamentando tal homologação/adjudicação nos documentos que compõem o Processo, se tornando credenciados para atendimento da necessidade do presente certame licitatório precitado:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	VALOR GLOBAL ESTIMADO
Médico Plantonista (24 horas)	FÁBIO GONÇALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 55.868.320/0001-50	R\$3.375,00

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: (Art. 14 da Lei 8.666/93):** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Publique-se,  
Condeúba – BA, 21 de março de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000165

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA  
Marcos Vinicius da Silva Freitas  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
CEP: 44.208-008 | Condeúba - BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

INEX 008-184/2021

Arelado ao Processo Inicial de Inexigibilidade nº 008/2021; Contratante: Município de Condeúba/BA – Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde - FMS; Contratados:

ESPECIALIDADE	FÁBIO GONÇALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 55.868.320/0001-50
Médico Plantonista (24 horas)	FÁBIO GONÇALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 55.868.320/0001-50

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia; Fundamento Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico referente ao Processo Administrativo nº 053/2021; Valor Global Estimado: R\$3.375,00; Ato de Ratificação de Inexigibilidade: 008-184/2021, Condeúba – BA, em 21 de março de 2025. **Micael Batista Silveira** - Prefeito Municipal, **Marcos Vinicius da Silva Freitas** - Gestor do Fundo Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000165

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000165

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 2

Decreto



[gabinete@prefeituracondeuba.com.br](mailto:gabinete@prefeituracondeuba.com.br)  
Prefeitura Municipal de Condeúba  
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA  
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13694138/0001-80

## DECRETO Nº 095 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“Nomeia o Diretor de Departamento dos Sistemas em Saúde na Secretária de Saúde do município de Condeúba-Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. JOSÉ APARECIDO GOMES DA SILVA, RG Nº 12.081.788-81 BA e do CPF Nº 037.975.505-02, para exercer o cargo de Diretor de Departamento dos Sistemas na Secretaria de Saúde, deste Município de Condeúba (BA).

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba (BA), 25 de março de 2025.

**Micael Batista Silveira**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000165

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 2

Outro

SECRETARIA  
DE SAÚDE



PREFEITURA DE  
**CONDEÚBA**  
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.740.512/0001-00, Praça Antônio Terêncio, nº 178. CEP: 46200.000 –  
Condeúba/Bahia Fone: (77)99118-5931 e-mail: saude.condeuba@gmail.com

## Parecer do Conselho Municipal de Saúde Prestação de Contas de janeiro a dezembro de 2024.

O processo em questão submetido ao egrégio Plenário trata – se da análise de Prestação de Contas dos recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde no ano de 2024.

Verificando a Prestação de Contas, conclui-se que foram aplicados **R\$7.622.216,24 (7 milhões, seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos ) nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, correspondendo a 16,31% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos que tratam os artigos 158 e 159 I, alínea b e inciso terceiro da CRFB /1988, em cumprimento ao disposto no artigo 77, III do ADCT.**

Verificando os documentos comprobatórios e analisando – os, constata-se que foram obedecidos os princípios referentes à Administração Pública.

Os recursos foram corretamente aplicados, e as Propostas e Planos consignados na LOA, LDO e PPA foram obedecidos. Sendo assim, foram beneficiados toda a municipalidade, com a oferta ampliada de serviços de saúde, decorrentes da otimização na aplicação dos recursos, mesmo em face ao cenário de dificuldades enfrentadas pelos municípios.

Infere-se que as despesas obedeceram aos princípios da economicidade, razoabilidade, e os objetivos sociais foram alcançados.

Após meticulosa análise e discussão da referida Prestação de Contas, **opino pela aprovação da Prestação de Contas das Ações e Serviços Públicos de Saúde referentes ao ano de 2024 (Janeiro a Dezembro).**

É o Parecer.

Condeúba, 25 de Março de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000165

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 2

SECRETARIA  
DE SAÚDE



PREFEITURA DE  
**CONDEÚBA**  
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.740.512/0001-00, Praça Antônio Terêncio, nº 178. CEP: 46200.000 –  
Condeúba/Bahia Fone: (77)99118-5931 e-mail: saude.condeuba@gmail.com

*Leine Carolina de Jesus*  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*Maria Alves Brito*  
Conselheiro Municipal de Saúde.

*Arifon*  
Conselheiro Municipal de Saúde

*Ulisses Alves A. Oliveira*  
Conselheiro Municipal de Saúde

*Jureidaba Aparecida S. Oliveira*  
Conselheiro Municipal de Saúde

*Gronaldo Alves Dias*  
Conselheiro Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000165

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 2

SECRETARIA  
DE SAÚDE



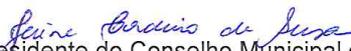
PREFEITURA DE  
**CONDEÚBA**  
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.740.512/0001-00, Praça Antônio Terêncio, nº 178. CEP: 46200.000 –  
Condeúba/Bahia Fone: (77)99118-5931 e-mail: saude.condeuba@gmail.com

## DECLARAÇÃO

Declaro na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Condeúba, que a Prestação de Contas referente aos gastos em Ações e Serviços Públicos de Saúde, referentes ao exercício de 2024, referente aos meses de Janeiro a Dezembro de 2024, fora submetido à Análise, Parecer e Aprovação do Conselho Municipal de Saúde, em consonância com o disposto no artigo 13 da Resolução TCM 1377/2008.

Condeúba, 25 de março de 2024.

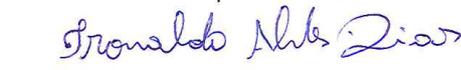
  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

  
Conselheiro Municipal de Saúde.

  
Conselheiro Municipal de Saúde

  
Conselheiro Municipal de Saúde

  
Conselheiro Municipal de Saúde

  
Conselheiro Municipal de Saúde

Conselheiro Municipal de Saúde

Conselheiro Municipal de Saúde